



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

EDITAL Nº 007/2017 DIREX – IFPI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA
INCUBADORA DO IFPI-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS TERESINA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a inscrição de propostas para o **Processo Seletivo Simplificado** com vistas à seleção do **Comitê Gestor da Incubadora** do **IFPI Campus Teresina Central** para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas, estimular atividades de ciência e tecnologia, que estejam articuladas com as demandas do setor produtivo e promover o acolhimento de empreendimentos de base tecnológica voltados para o desenvolvimento local e regional sustentável, nos termos da Resolução de Nº 019/2014 do Conselho Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção realizar-se-á em uma única etapa e classificatória:

a) Análise de Títulos e Experiência dos Membros Gestores conforme Anexo II.

1.2. O regime de trabalho será de 8 (seis) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem contabilizados no PSAD para os membros da equipe.

1.3. Poderão se candidatar para compor o Comitê Gestor, Professores do IFPI Campus Teresina Central.

2. COMITÊ GESTOR

2.1 O Comitê Gestor será formado por uma **coordenação** e **secretarias** (comissão técnica de avaliação, representado(a) pelo(a) avaliador(a) técnico(a), assessor(a) em gestão empresarial e o secretário(a) de comunicação) conforme definido no Regimento Interno (Resolução 19/2014 do CONSUP).

2.1.1 Compete a **Coordenação da Incubadora** definir as ações estratégicas a serem executadas pela equipe; coordenar a equipe de assessoria da incubadora; prospectar parcerias e fontes de financiamento para incubadora e para empresas incubadas;

2.1.2 Compete ao **Avaliador(a) Técnico(a)** avaliar e ou compor equipe de avaliação de Planos de Negócios elaborados pelos empreendedores que participarem do edital de oferecimento de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

- 2.1.3 Compete à **Assessoria em Gestão Empresarial** desenvolver ferramentas gerenciais, elaborar relatórios e projetos de captação de recursos conforme regimento interno.
- 2.1.4 Compete ao **Secretário de Comunicação** manter atualizado os instrumentos de divulgação da incubadora, divulgar o trabalho da incubadora dentro e fora da instituição de ensino e gerenciar junto aos clientes a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelos negócios incubados.
- 2.2 Da abrangência de atuação, a incubadora será do tipo mista.
- 2.3 São atribuições da Incubadora: articular junto ao IFPI – Campos Teresina-Central a implantação da incubadora; aplicar o plano técnico para estabelecer e operacionalizar a incubadora; estabelecer os rumos da incubadora, com suas estratégias presentes e futuras; divulgar e promover a incubadora; atrair empreendedores; atrair instituições parceiras; obter apoio financeiro voltados para tecnologia.
- 2.4 A equipe selecionada deverá desenvolver e entregar toda documentação necessária para o funcionamento da Incubadora a Coordenação de Extensão Tecnológica a qual acompanhará seu funcionamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, os membros da incubadora deverão conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.
- 3.2. A inscrição implica compromisso tácito, por parte dos membros, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.3. Para efetuar a inscrição, os documentos estão listados no item 4 deste edital.
- 3.4. Os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Extensão no período de **14 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**.
- 3.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos membros da Incubadora.
- 3.6. O resultado do Deferimento das Inscrições será publicado no **endereço eletrônico www.ifpi.edu.br no dia 22 de janeiro de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

4. DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE GESTÃO

4.1. A Equipe Gestora Deve Apresentar:

- a) Nome do Coordenador(a) e Secretários(as) da Equipe (Anexo I).
- b) Documentos que comprovem a Titulação e Experiência constantes no quadro do **ANEXO II** deste edital.

4.2. Para fins de pontuação da **Formação Acadêmica** será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

4.4. Para fins de pontuação da **Experiência Profissional**, será considerado fração de 6 (seis) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano.

4.5. A comprovação de experiência profissional deverá ser feita por meio de cópia autenticada de certificados e declarações emitidas por entidades competentes.

4.6. O resultado da avaliação dos Títulos e Experiência Profissional será publicado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, no dia 31 de janeiro de 2018.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no dia 2 de fevereiro de 2018.

5.2. A classificação final da equipe gestora obedecerá à ordem decrescente da nota final. O cálculo da nota final (0-100) será a média resultante da média dos títulos de todos os membros da equipe gestora conforme quadro abaixo.

Função	Nota de Títulos/Experiência Profissional
Coordenador (a)	0-100
Responsável pela comissão técnica de avaliação	0-100
Assessoria em Gestão Empresarial	0-100
Secretário de Comunicação	0-100
Nota Final	Média (0-100)

5.3. O resultado final da seleção do Comitê Gestor classificados por ordem de maior pontuação será homologado pelo Diretor Geral deste Campus, publicado em portaria e divulgado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

6 – DA INCUBADORA CLASSIFICADA

6.1. A incubadora ocupará o espaço reservado pelo IFPI Campus Teresina Central bem como assumir o patrimônio da incubadora que ficará na carga do coordenador.

6.2. Os membros selecionados atuarão por tempo determinado, por um período de até 02 (dois) anos, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 04 (quatro) anos (Resolução de Nº 019/2014 do Conselho Superior). O Comitê Gestor selecionado poderá concorrer a uma nova gestão no fim da vigência desse edital.

7. DA VALIDADE DA COMISSÃO GESTORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de dois (dois) ano, a contar da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado conforme item 6.2 mediante ato próprio da autoridade competente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A autenticidade dos documentos entregues será de responsabilidade de cada membro proponente do Comitê Gestor.

8.2. Os recursos da etapa final de avaliação deverão ser entregues no Protocolo do Prédio A do IFPI, Campus Teresina Central, no horário de 08h00min às 17h00min de acordo com as datas constantes no cronograma descrito no **ANEXO III** deste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão – Campus Teresina Central

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral – Campus Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

ANEXO I

Membros do Comitê Gestor da Incubadora		
Comitê Gestor	Nome	Mat. SIAPE
Coordenador (a)		
Avaliador(a) Técnico(a)		
Assessor(a) em Gestão Empresarial		
Secretário(a) de Comunicação		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		25
1.1 Doutorado		
a) na área de conhecimento do processo seletivo.	25	25
b) fora da área	20	20
1.2 Mestrado		
a) na área de conhecimento do processo seletivo.	20	20
b) fora da área	15	15
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) na área de conhecimento do processo seletivo.	15	15
b) fora da área	10	10
1.4 Aperfeiçoamento/Capacitação (Mínimo de 120 horas)		
a) na área de conhecimento do processo seletivo.	10	10
b) fora da área	5	5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		75
2.1 Coordenação de Incubadora		15
2.2 Assessoria em Gestão Empresarial	5 p/atividade	10
2.3 Comunicação e Marketing		10
2.4 Participação em Comissão Técnica de Avaliação		10
2.5 Participação em Incubadoras		5
2.6 Consultorias	2,5 p/empresa	5
2.7 Cursos ministrados	2,5 p/curso	5
2.8. Experiência em Gestão de Incubadoras	5 p/incubadoras	10
2.9 Participação em Treinamentos	1p/treinamentos	5
TOTAL		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	13/12/2018
Período de Inscrição	14/12/2017 a 19/01/2018
Divulgação do resultado do deferimento das inscrições	22/01/2018
Apresentação de recurso do deferimento das inscrições	23/01/2018
Divulgação da homologação das inscrições após recurso	24/01/2018
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	29/01/2018
Apresentação de recurso do resultado Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	30/01/2018
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional após recurso	31/01/2018
Divulgação do Resultado Final	02/02/2018